



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LEI DE CRIAÇÃO – 372 DE 13/02/1992**

Portaria nº. 121/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ELIAS VIEIRA AMORIM, inscrito no CPF nº 840.562.582-87, o qual irá deslocar-se-á até o município de ESPIGÃO DO OESTE/RO, no dia 29 de Março do corrente ano, para buscar pré cotação de aquisição de 100(cem) toneladas de calcário dolomítico para atender os produtores rurais deste município.

Informamos que esta despesa está prevista no PPA, LDO E LOA, em conformidade com artigo 16, inciso II da LRF. De interesse desta secretaria de agricultura e meio ambiente.

Arbitrar e conceder ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ELIAS VIEIRA AMORIM 2 UPF no valor de R\$ 39,10 totalizando R\$ 78.20 (setenta e oito reais e vinte centavos).

Ministro Andreazza – RO, 27 de Março de 2012.

**NEURI CARLOS PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL**